

Câmara Municipal de Jaqueira

CASA "GERMANO PAZ DE LIRA"

Jaqueira - Pernambuco

LEI Nº 17/97

EMENTA: Dá a atual Rua do Rio, a denominação de Avenida Vereador Reginaldo Silva, e determina outras providências.

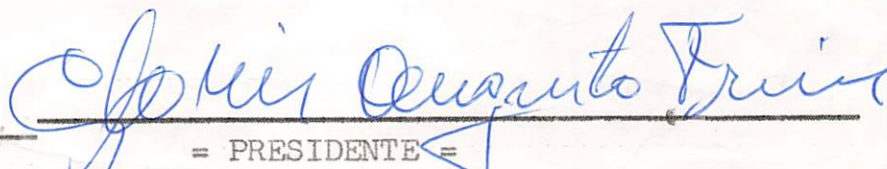
O Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara aprovou a presente LEI:

Art. 1º - Passa a Rua do Rio, localizada nesta cidade, a denominar-se "AVENIDA VEREADOR REGINALDO SILVA".

Art. 2º - A Prefeitura colocará placas com o nome da AVENIDA, o mais breve possível.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores
de Jaqueira-PE, em 16 de maio de 1997.


= PRESIDENTE =